



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Código 84320242201

SEXTA, 05 DE JULHO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO Nº 843



**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA**  
Gerente da Divisão de Transparência e Ouvidoria

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por 686/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**84320242201**

## SUMÁRIO

▶ ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO .....	2
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO .....	2
DECRETO Nº 111/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 05 DE JULHO DE 2024 .....	2
DECRETO Nº 112/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024 .....	2
DECRETO Nº 113/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 05 DE JULHO DE 2024 .....	3
DECRETO Nº 114/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024 .....	3
DECRETO Nº 115/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024 .....	3
DECRETO Nº 116/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024 .....	3
DECRETO Nº 117/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024 .....	4
DECRETO Nº 118/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024 .....	4
DECRETO Nº 119/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024. ....	4
DECRETO Nº 120/2024., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 05 DE JULHO DE 2024 ....	5
PORTARIA Nº 103/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 05 DE JULHO DE 2024 ....	5
PORTARIA Nº 104/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 05 DE JULHO DE 2024 ....	5
PORTARIA Nº 105/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 05 DE JULHO DE 2024 ....	6
PORTARIA Nº 106/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 05 DE JULHO DE 2024 ....	6
▶ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO .....	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 .....	7
▶ DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO .....	7
TERMO DE DISTRATO Nº 004/2024 .....	7
TERMO DE DISTRATO Nº 006/2024 .....	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**CONTRATO Nº 001/2024 DE 16.01.2024**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DE ATERRO DO BALNEÁRIO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

**CONTRATADO:** CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 134/2023

Aos cinco dias do mês de Julho de 2024 recebemos, em caráter definitivo, a obra de Construção do Muro de Contenção de Aterro do Balneário, situado no Bairro Portal do Lago, objeto do Contrato nº 001/2024 de 16/01/2024, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, CNPJ Nº 00.237.206/0001-30 e a Empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.011.896/0001-89.

Atestamos que, durante o período de conferência e avaliação da condição do empreendimento, a contratada atendeu às determinações que lhe foram feitas, em sentido de posicionar as estruturas executadas plenamente na conformidade do projeto executivo aprovado.

Augustinópolis-TO., 05 de Julho de 2024.

ÊNIO ROCHA SANTOS

Engº. Civil - CREA: 317795/D-TO

(Fiscal do Município)

De acordo: \_\_/\_\_/\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

-CNPJ: 00.237.206/0001-30-

Ciente: \_\_/\_\_/\_\_

**DECRETO Nº 111/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 05 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica indicado e nomeado o Srº **WILLAMY DA SILVA MORAIS**, portador da Cédula de Identidade nº **1.XXX.XX9 SSP/TO e CPF nº 627.XXX.XXX-10**, para exercer o Cargo Comissionado de **“COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** aos 5 dias do mês de julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

**-Prefeito Municipal-**

**DECRETO Nº 112/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica indicada e nomeada a Srª **ILMA SARAIVA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº **42X.XX1 SSP/TO e CPF nº 009.XXX.XXX-42**, para exercer o Cargo Comissionado de **“GERENTE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SAÚDE”**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** aos 05 dias do mês de

Julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 113/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 05 DE JULHO DE 2024**

**“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido a partir desta data do Cargo em Comissão de **“ENCARREGADO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNÉBRES P-III”** o Sr. **OSCAR OLIVEIRA DE SOUSA,** para a qual foi nomeado através do Decreto nº 216/2021 de 12.03.2021.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** aos 05 dias do mês de julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 114/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica indicada e nomeada** a Srª **CLÁUDIA DA SILVA FIGUEREDO,** portadora da Cédula de Identidade nº: **063XXXXXXXX78 SSP/MA e CPF nº 007.XXX.XXX-80,** para exercer o Cargo Comissionado de **“COORDENADOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS”**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** aos 05 dias do mês de Julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 115/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica indicada e nomeada** a Srª **DAYANNA CARVALHO ROCHA SANTOS,** portadora do Registro Geral CPF nº: **046.XXX.XXX-90,** para exercer o Cargo Comissionado de **“ASSESSOR EXECUTIVO”**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** aos 05 dias do mês de Julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 116/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica indicado e nomeado o Srº **RUAN MAYCON SILVA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº: **1.XXX.XX1 SSP/TO** e **CPF nº: 089.XXX.XXX-21**, para exercer o Cargo Comissionado de **“ENCARREGADO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FÚNEBRES”**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** aos 05 dias do mês de Julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 117/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica indicado e nomeado o Srº **DIONE MACÊDO ARRAS**, portador da Cédula de Identidade nº: **9XX.XX9 SSP/TO** e **CPF nº: 026.XXX.XXX-47**, para exercer o Cargo Comissionado de **“CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO”**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua

publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** aos 05 dias do mês de Julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 118/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica indicado e nomeado o Srº **JADSON DE FREITAS ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº: **7XX.XX2 SSP/TO** e **CPF nº: 005.XXX.XXX-31**, para exercer o Cargo Comissionado de **“ENCARREGADO DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO”**, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** aos 05 dias do mês de Julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 119/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica indicado e nomeado o Srº **ANDRÉ BEZERRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº: **025XXXXXXX3-4 SSP/MA** e **CPF nº: 025.XXX.XXX-03**, para exercer o Cargo Comissionado de **"ENCARREGADO DA DIVISÃO DE FARMÁCIA"**, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 05 dias do mês de Julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 120/2024., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 05 DE JULHO DE 2024**

**"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o desinteresse manifestado em ata pelo 1º e 2º suplente do Conselho Tutelar em assumir periodicamente como membro substituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de 05 de Julho de 2024 a Sra. **ROSILEIDE DOS SANTOS MORAIS**, portadora da CI nº 1.XXX.X71 SSP/TO e CPF nº 033.XXX.XXX-92, para na condição de 3ª suplente de Conselheiro Tutelar de Augustinópolis/TO, **SUBSTITUIR** a servidora Sra. **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA SILVA**, Matrícula nº 1978, ocupante do cargo de **"CONSELHEIRO TUTELAR"**, em virtude da concessão através da Portaria nº 096/2024 de 04.07.24, de licença remunerada a **TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, tendo em vista seu afastamento para concorrer ao cargo de vereador, nas eleições municipais de 2024.

**Art. 2º** - O membro do Conselho ora nomeado como substituto, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 116/91 de 09/12/1991 e alterações posteriores, sempre

atendendo o disposto na Lei Federal nº 8.069/90.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 05 dias do mês de Julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 103/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 05 DE JULHO DE 2024**

**"DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 024/2023 de 03.01.2023, art. 21, de que trata da concessão de gratificação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Sr. **JADSON DE FREITAS ALVES**, ocupante do cargo de provimento comissionado de **"ENCARREGADO DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO"**, lotado na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação fixa no valor de **R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 104/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 05 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 029/2024 de 19.02.2024, art. 21, de que trata da concessão de gratificação, por exercício de função.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação fixa ao servidor Srº **DIONE MACÊDO ARRAIS**, ocupante do cargo comissionado de **“CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO”**, no valor de **R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais)**, tendo em vista, a realização de atividades extraordinárias junto ao Departamento de Almojarifado.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 105/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 05 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 029/2024 de 19.02.2024, art. 21, de que trata da concessão de gratificação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora Sra. **DAYANNA CARVALHO ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento comissionado de **“ASSESSOR EXECUTIVO”**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, a gratificação fixa no valor de **R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 106/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 05 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 029/2024 de 19.02.2024, art. 21, de que trata da concessão de gratificação, por exercício de função.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação fixa ao servidor Srº **MATHEUS ALVES DA ROCHA**, ocupante do cargo comissionado de **“INSTRUTOR DE INFORMÁTICA”**, no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, tendo em vista, responder pela Coordenação do Centro Vocacional Tecnológico - CVT, junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura locação de 02 (dois) veículos, sendo caminhão basculante toco e caçamba trucado, sem condutor, para atender as demandas do FMMA de Augustinópolis/TO.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.035.542/0001-32, com sede à R. Antônio de Sousa Gomes, nº 94, Centro, Augustinópolis/TO.

**FORNECEDORES: ELMIRO MIRANDA JÚNIOR**, Pessoa Física, portador do RG nº 2XXX7X SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 8XX.XXX.XXX-X2, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, S/N, Vila Vitória. Augustinópolis/TO.

Valor Registrado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**ANA MARTINS DA CONCEIÇÃO**, Pessoa Física, portadora do RG nº 6XXXX2, inscrita no CPF sob nº 0XX.XXX.XXX-X7, residente e domiciliada à Rua Planalto, nº 751, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO.

Valor Registrado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Augustinópolis/TO, 03 julho de 2024.

**VALTEI FERREIRA SALES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Gerenciador

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**TERMO DE DISTRATO Nº 004/2024**

**TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem de um lado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Anicuns, nº 106, Centro, Augustinópolis-TO, inscrita no CNPJ nº 11.421.097/0001-22, devidamente representada neste ato por seu Gestor **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Anacleto Paulino da Silva, s/nº, QD 10 LT 02, Portador da Cédula de identidade Nº 2.609.371 SSP/PB e detentor do CPF nº

012.711.024-04, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** e do outro lado: **MARIA ROSEANE VIEIRA DOS SANTOS**, Brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade nº 284.547 SSP/TO, CPF nº 969.357.151-72, e residente na RUA RAIMUNDO VELOSO, S/Nº, BAIRRO: BOA VISTA, AUGUSTINÓPOLIS-TO, resolvem rescindir o referido Contrato de Nº **102/2024** de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO do Contrato Nº **102/2024** de Prestação de Serviço na função de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, celebrado em **02 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Augustinópolis-To, conforme OFÍCIO Nº 121/2024 - SEMUS/GABSEC.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**

A CONTRATANTE desistiu da continuidade do CONTRATO até então vigente, em comum acordo entre as partes para concorrer a cargo de vereador, a partir de **03 DE JULHO DE 2024**, por interesse particular, dando por encerrado o contrato nº 102/2024

**CLÁUSULA TERCEIRA -**

Por força do presente DISTRATO, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, a partir da assinatura deste.

**CLÁUSULA QUARTA -**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Augustinópolis-To;

Por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Augustinópolis-TO, 05 DE JULHO DE 2024

**GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ**

Diretora de Controle Interno

**TERMO DE DISTRATO Nº 006/2024**

**TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem de um lado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com

sede na Rua Anicuns, nº 106, Centro, Augustinópolis-TO, inscrita no CNPJ nº 11.421.097/0001-22, devidamente representada neste ato por seu Gestor **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Anacleto Paulino da Silva, s/nº, QD 10 LT 02, Portador da Cédula de identidade nº 2.609.371 SSP/PB e detentor do CPF nº 012.711.024-04, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** e do outro lado: **CLAÚDIO GONÇALVES MONTEIRO**, Brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 45839395-9 SESP-MA, CPF nº 476.933.393-53, e residente na Rua Santos Dumont, nº 525, Centro,, AUGUSTINÓPOLIS-TO, resolvem rescindir o referido Contrato de Nº **034/2021 E ADITIVO Nº 005/2024** de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA -**

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO do Contrato Nº **034/2021 E ADITIVO Nº 005/2024** de Prestação de Serviço na função de **PSICANALISTA**, celebrado em **01 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Augustinópolis-To, conforme EXPEDIENTE INTERNO Nº 583/2024 - ADM.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA -**

A CONTRATANTE desistiu da continuidade do CONTRATO até então vigente, em comum acordo entre as partes para concorrer a cargo de vereador, a partir de **05 DE JULHO DE 2024**, por interesse particular, dando por encerrado o contrato nº 034/2021 E ADITIVO Nº 005/2024

#### **CLÁUSULA TERCEIRA -**

Por força do presente DISTRATO, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, a partir da assinatura deste.

#### **CLÁUSULA QUARTA -**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Augustinópolis-To;

Por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Augustinópolis-TO, 05 DE JULHO DE 2024.

**GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ**